ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Estabelece ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, neste ato substituindo o Presidente deste Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 10 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), e ainda, o Decreto Municipal de nº. 145/GP/2021 de 06 de outubro de 2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **11 de outubro de 2021**, em decorrência do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

Parágrafo único - A 16 ª Sessão Ordinária, já marcada para o dia 11 de outubro de 2021, não será prejudicada a sua realização.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Primeiro Secretario da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 08 de outubro de 2021.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
PRIMEIRO SECRETARIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 08 de outubro de 2021.

Luis Carlos Carvalho Silva
Primeiro Secretario